Lei 747 /98 de 28 de Abril de 1998

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 1998, no valor de R$ 14.637.20 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos) nas dotações abaixo descritas:

Departamento de Saúde e Ação Social

02.06.15.41.185.2058.32.31.00	R$	3.404.00
02.06.15.81.487.2061.32.31.00	R$	1.702.00
02.06.15.81.487.2062.32.31.00	R$	3.404.00
02.06.15.81.487.2064.32.31.00	R$	6.127.20

Art. 2º - para ocorrem os Créditos Suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 14.637.20 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e sete e vinte Centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

77

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaíba MG, 28 de Abril de 1998

José Adelbrando Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

Ambrósio Augusto de Oliveira Neves
Secretário do Município